



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N°. 032 DE FEVEREIRO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Municipal de Enfrentamento as Violências Contra Crianças e Adolescentes e das outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a representação de membros junto a Comissão Municipal de Enfrentamento as Violências contra Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Enfrentamento as Violências contra Crianças e Adolescentes de Esperança Nova – PR, será composta pelos seguintes representantes:

I – Representantes da Divisão de Assistência Social - Órgão Gestor;

José Eurípedes Berbel
Maria Aparecida Reis Martins

II - Representantes do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;

Walkiria Eloi Benedito
Valquíria dos Santos Ochman

III – Divisão de Departamento de Saúde;

Reginaldo Ianqui
Amanda Carla de Souza Silva

IV – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Angelita de Macedo Coelho Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Jane Aparecida Bissoni

V – Representantes das Escolas Municipais;

Silvana Gasparoto Vasconcelos
Neuzeli Duenha Bogas Simões

VI – Conselho Tutelar;

Maria de Lourdes dos Santos Lopes
Aliton Rafael dos Santos Brandão

VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

– CMDCA;

Joana de Fatima Zanferrari Bordin
Reginaldo Ianqui

Art. 3 ° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná,
aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.


EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

